



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.561, DE 22 DE DEZEMBRO 2015.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 596.102,76 (Quinhentos e noventa e seis mil e cento e dois reais e setenta e seis centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1001 – 2,077 – 1033 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 707,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 5.695,76
0402 – 0,010 – 0050 – 319001000000 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 490.000,00
0402 – 0,010 – 0050 – 319003000000 – Pensões, Exclusive do RGPS – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 99.700,00
TOTAL	R\$ 596.102,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 596.102,76 (Quinhentos e noventa e seis mil e cento e dois reais e setenta e seis centavos) conforme quadro abaixo:

0401 – 2,015 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 231,30
0401 – 2,015 – 0001 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.250,00
0401 – 2,015 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 871,00
0403 – 2,024 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 74,16
0403 – 2,024 – 0001 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 537,20
0403 – 2,024 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 390,00
0403 – 2,025 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 977,11
0403 – 2,026 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 630,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria	

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 734,99
0402-7,999-0050-999999990000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 589.700,00
1001-2,076-1033-339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 500,00
1001-2,076-1033-339032000000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 207,00
TOTAL	R\$ 596.102,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 22 de Dezembro de 2015.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.